



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

  
PRESIDENTE 06.10.22

Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## Requerimento Verbal nº 263/2022 de 07 de outubro de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **ALAN CAMPOS ALVES**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine o setor competente, qual seja a Secretaria Municipal de Saúde, para providenciar a desvinculação a Central de distribuição de vacinas, da Unidade Básica de Saúde Dr. José Torquato.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo de tornar a distribuição mais eficaz e oferecer um melhor atendimento à população, pois funcionando a central de distribuição de vacinas do município e atendimento à aplicação da mesma tem causado prejuízo para ambas as partes.

P. Deferimento

Gabinete da **ALAN CAMPOS**,  
São Miguel/RN, 07 de outubro de 2022.



---

Ver. **ALAN CAMPOS ALVES** – PSD